

**CONFIDENCIAL**

**CÓPIA**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº 401/SNI/ARJ / 6  
(ST.17.1/063)

S.N.I.  
AGÊNCIA CENTRAL  
005632 - 5 AGO 69  
**PROTOCOLO**

Data :- 29 Jul  
 Assunto :- Faculdade de Medicina de CAMPOS  
 Referência :- Memo nº 053/SI-GAB, de 20 Jan 69  
 Difusão :- AC/SNI

=====

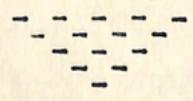
A Fundação Benedito Pereira Nunes mantém a Faculdade de Medicina de CAMPOS (Av Alberto Torres - 203/217).

A direção das entidades acima, embora pretendesse inaugurar a Faculdade no ano de 1968, atendeu aos desejos do Governo Federal, antecipando a inauguração para 1967, como de fato ocorreu. (Anexo 1)

Há, ainda, um despacho do Ministro da Educação e Cultura, que teria assumido o compromisso de fornecer subvenção de NCr. 685.000,00, promessa que não se concretizou formalmente, quando da realização da sessão de inauguração da referida Faculdade. (anexo 1)



Na resposta ao expediente enviado pela ANJ/SNI à DSI/MEC, verifica-se que a última subvenção atribuída àquela Fundação, data de 1967. Que tanto o auxílio de NCr. 685.000,00, como outros solicitados pelas entidades, deixaram de ser atendidas "em face das dificuldades" que atravessa a Diretoria do Ensino Superior, no seu setor de Convênio e Auxílios, segundo suas próprias declarações. (Anexo 2).



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
 PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DEST  
 DOCUMENTO. ( Art 62 - Dec. nº 60.417/67.  
 Regulamento para Salvaguarda de Assuntos  
 Sigilados).

**CONFIDENCIAL**

S. I. SI - Cab  
 PROTOCOLO  
 Nº 01669  
 Em 01-9-69

**CONFIDENCIAL**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Memorando Nº 053 / SI - Gab

Brasília, DF, 20 de JAN de 1969

Do: CH GAB SNI  
Ao: CH ARJ  
Referência: ~~XXX~~

SNI/ARJ  
PROCOLO  
AGE Nº 1319  
22/1/69

U P I A

Anexo DOCUMENTOS CÓPIAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS.

Resumo do Assunto: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE VERBAS - Nº 685.000,00

0108001

DESPACHO: PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Observações:

**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL

CÓPIA

FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
 FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS  
 Av. Alberto Torres, 203/217 :: Fones 2798 - 2628

Referência: VERBA SOLICITADA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA/DE CAMPOS - NCR\$685.000,00

A FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, nascida de / estudos e planejamentos dos mais judiciosos, levados a terno pela entidade mantenedora, FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, tinha sua inauguração prevista para 1968, com 64 vagas.

Contingências do momento, alheias à sua programação, mas decorrentes da crise universitária brasileira, fizeram com que os responsáveis pela implantação, atendendo aos desejos e compromissos do Governo Federal, acelerassem suas obras e estruturação do modo a permitir o seu funcionamento ainda em 1967, com 96 vagas.

Vencendo toda uma série que parecia infundável / de dificuldades, a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, após ter conseguido mobilizar a Comunidade e o Governo do Estado, viu seus esforços coroados em 14 de outubro de 1967, quando procedeu a inauguração da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS.

Do processo de autorização de funcionamento, encaminhado ao Egrégio Conselho Federal de Educação, consta, no capítulo "RECURSOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS", como condição básica, necessária e suficiente à montagem dos dispendiosos laboratórios do Ciclo Básico, o auxílio de NCR\$685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil / cruzeiros novos) a ser fornecido pelo MEC, conforme promessa de Sua Excelência o Ministro da Educação e Cultura, ratificada, formalmente, quando da realização da sessão solene de inauguração da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, como condição ajustada para funcionamento da Faculdade com 96 vagas, em 1967.

Com quase dois anos letivos cumpridos, já próximo o ingresso de sua 3ª turma, até os dias atuais não recebeu a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES aquele indispensável auxílio financeiro.

Foram enormes os sacrifícios, levando a capacidade de ajuda da população local ao ponto crítico de saturação, não / havendo mais para quem e onde apelar, sentindo-se a impossibilidade / de continuar montando os laboratórios básicos restantes, unidades que em sua programação deveriam se constituir em Centro Bio-Médico - base da implantação da Universidade Norte Fluminense. Em razão disto, a FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES / só vislumbram, no desejo, tantas vezes demonstrado pelo sr. Ministro / de Estado de cumprir o prometido, o desafogo de suas aflições, que já

CONFIDENCIAL

**CONFIDENCIAL****CÓPIA**

FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
 FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS  
 Av. Alberto Torres, 203/217 :: Fones 2798 - 2628

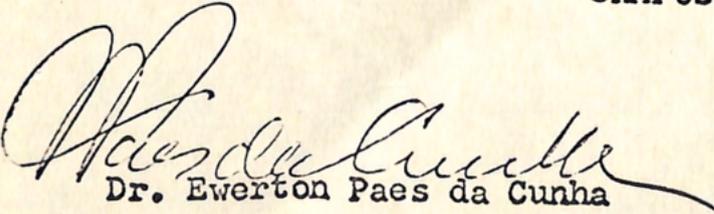
-2-

não são só suas, posto que envolvem decisivamente o futuro dos jovens / que acreditaram no empreendimento, nos seus dirigentes e nas altas autoridades responsáveis pelo destino dêste país.

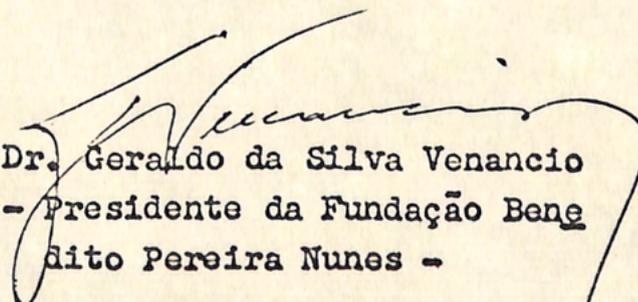
ANEXOS:

- 1) - Cópia da Exposição apresentada ao CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, no Processo de Autorização de Funcionamento da FACULDADE DE MEDICINA/ DE CAMPOS, no Ítem 3, relativo à Capacidade Financeira.
- 2) - Cópia do Ofício nº 37, de 26 de novembro de 1967, da Comissão do / Ensino Médico do MEC ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, sôbre o Ensino Médico no Brasil.
- 3) - Cópia da Exposição de Motivos apresentada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura por ocasião da visita da Comissão / da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS e FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, com especificações das instalações e verbas necessárias.
- 4) - Cópia do Ofício nº 369, da FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, ao Professor Manoel Barreto Neto - Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense - Niterói (RJ), reiterando disposição e compromisso/ de matricular os 69 alunos considerados excedentes da Universidade Federal Fluminense.

CAMPOS (RJ), 2 de janeiro de 1969.

  
 Dr. Ewerton Paes da Cunha

- Diretor da Faculdade de  
 Medicina de Campos -

  
 Dr. Geraldo da Silva Venancio  
 - Presidente da Fundação Bene-  
 ditto Pereira Nunes -

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL****FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES**

POLICLINICA - Fone 2747

MATERNIDADE - Fone 2798

HOSPITAL INFANTIL - Fone 2627

RUA ALBERTO TORRES, 213 - CAMPOS, RJ.

**CÓPIA**

A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, entidade mantenedora da Faculdade de Medicina de Campos ( em organização ), consciente de suas responsabilidades e desejosa de participar ativamente no processo de resolução da crise, que ora atinge o Ensino Médico, motivada pelas disposições governamentais e estimulada pela sábia direção da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, obrigou-se, em virtude de caráter de emergência suscitado, a acelerar o ritmo de suas obras de maneira a habilitar-se, em tempo útil, ao funcionamento de sua primeira turma ainda no correr do presente ano.

Possuindo três prédios, situados em terrenos de 2.500 metros quadrados e área construída de 3.000 metros quadrados, patrimônio estimado atualmente em mais de Re\$ 1.000.000,00 ( um milhão de cruzeiros novos ), enriquecido pelas obras de adaptação em Re\$ 200.000,00 ( duzentos mil cruzeiros novos ), não computados, nessa última cifra, a participação da comunidade através de doações diversas e inestimáveis, inclusive a que por convênio em fase de conclusão com a Santa Casa de Misericórdia de Campos, que lhe incorpora um terreno confrontante de 1.200 metros quadrados, aproximadamente, onde iniciou em outubro de 1966 as obras necessárias a implantação da Faculdade de Medicina.

Planejada para funcionar em 1968, atendendo como ficou dito as contingências do momento universitário brasileiro, foi forçada a intensificar gradualmente o ritmo previsto em suas obras e, no momento, mantém 94 operários em regime de trabalho, que atinge 15 horas diárias o que assegura, em fase de adiantamento em que se encontram, a sua terminação em curto prazo.

Tôdas as obras foram dirigidas no sentido de adaptar os referidos prédios à instalação das disciplinas do ciclo básico, dispondo-se de áreas específicas assim dispostas: -

( VIDE ANEXO 1 )

(Cópia extraída do original)**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL****FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES**

POLICLÍNICA - Fone 2147

MATERNIDADE - Fone 2798

HOSPITAL INFANTIL - Fone 2628

RUA ALBERTO TORRES, 213 - CAMPOS, RJ.

Folha 2.

**CÓPIA**

- 1 - Administração
- 2 - Biblioteca de alunos
- 3 - Biblioteca de docentes
- 4 - Diretório acadêmico
- 5 - Seção de fotografia e documentação
- 6 - Cozinha e cantina
- 7 - Vestiários de alunos
- 8 - Departamento de morfologia
  - 8-1 - Sala de dissecação com 12 mesas
  - 8-2 - frigorífico para cadáver
  - 8-3 - salas de estudos especiais
  - 8-4 - museu de peças anatômicas
  - 8-5 - oscópio
  - 8-6 - laboratório de microscopia para 32 alunos
  - 8-7 - salas de técnicas histológica
- 9 - Departamento de ciências fisiológicas
  - 9-1 - 4 laboratórios multidisciplinares
  - 9-2 - 2 laboratórios auxiliares
  - 9-3 - 2 laboratórios de pesquisa ensino para pequenos grupos
- 10 - Departamento de Microbiologia e Parasitologia
  - 10-1 - laboratórios multidisciplinares
  - 10-2 - Câmara asséptica
  - 10-3 - sala de preparo de meios de cultura
  - 10-4 - laboratórios para bacteriologia, virologia, imunologia.
- 11 - Sala de reunião dos Departamentos
- 12 - 2 Anfiteatros
- 13 - Biotérios
- 14 - Almoxarifado
- 15 - Salas para chefes de Departamento
- 16 - Secretárias de ensino para cada Departamento
- 17 - Laboratórios de pesquisa e preparo de aulas para cada departa-  
/mento
- 18 - Central elétrica
- 19 - Central telefônica
- 20 - Central de gás.

Resumindo no que foi exposto acima, todo o esforço que vem realizando a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES. Torna-se necessário para o funcionamento em regime especial, do 1º ano da Faculdade de Medicina a ser cursado pela turma "Excedentes" da área da Universidade Federal Fluminense, dos recursos assim especificados:

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, EM FEE-

(continua).

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

**FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES**

POLICLINICA - Fone 2447      MATERNIDADE - Fone 2708      HOSPITAL INFANTIL - Fone 2628  
 RUA ALBERTO TORRES, 213 - CAMPOS, RJ.

**CÓPIA**

Folha nº 3

GÊNEA, EM 1967 DO 1º ANO DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS  
COMPREENDENDO AS Cadeiras DE ANATOMIA, HISTOLOGIA, BIOFÍSICA,  
DEQUÊMICA, MEDICINA PREVENTIVA E PSICOLOGIA MÉDICA.-

1) - Pessoal ( docente, administrativo, o técnico.....	Rer\$235.335,00
2) - Obras e equipamentos .....	Rer\$100.000,00
3) - Material de consumo.....	Rer\$ 50.000,00
	<hr/>
Total.....	Rer\$385.335,00
	*****

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

C O P I A

CEM/Of. circular nº 7

Rio, 29 de dezembro de 1967

Da: Secretaria Executiva da Comissão de Ensino Médico

AO: Senhor Diretor - Dr. Oswaldo Cardoso de Melo

Senhor Professor:

A Comissão de Ensino Médico, da Diretoria do Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, encaminhou ao Senhor Ministro da Educação, através do Senhor Diretor do Ensino Superior, o documento anexo, no qual fixa sua posição relativa a alguns problemas de Educação Médica em nosso país.

Cordialmente,

Aloysio Amâncio da Silva  
Secretário-Executivo

/cr.

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL****CÓPIA**

CEX/Of. nº 37

Em 26.11.1967

Da Comissão do Ensino Médico

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Comissão do Ensino Médico, reunida em Florianópolis, tendo em vista a natureza dos assuntos incluídos em pauta e as características da conjuntura que atravessa a Educação Médica do País, entende de seu dever, dentro do espírito de colaboração que a anima transmitir a Vossa Excelência suas apreciações em face dos fatos e circunstâncias que a seguir enumera.

As Faculdades de Medicina do País pertencentes ao sistema federal de ensino, e aquelas outras que, embora vinculadas a outros sistemas, dependem de verbas federais, através de convênios, subvenções ou outras formas de auxílio, têm tido o desenrolar de suas atividades retardado, dificultado ou mesmo impedido pelo atraso no recebimento de recursos, redução significativa e, algumas vezes, drástica dos mesmos e instabilidades dos esquemas de pagamento. A Comissão compreende e aceita que a situação econômico-financeira nacional esteja a impôr restrições e proclamações na esfera dos gastos públicos, mas entende que a Educação, por seu caráter fundamental para o desenvolvimento e até mesmo para a segurança nacional, está a exigir um tratamento prioritário que não lhe tem sido dispensado.

De modo especial, deve ser destacada a situação das Faculdades que, por espírito de cooperação com o Governo da União e a administração de Vossa Excelência, assumiram novos pesados encargos docentes, matriculando alunos em número definitivamente superior à real capacidade dos estabelecimentos, e não es

Ao  
Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura  
Dr. Marco Dutra  
Ministro da Educação e Cultura

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

C O P I A 2.

tão recebendo os auxílios que lhes haviam sido anteriormente assegurados. Julga a Comissão que uma tal situação importa em grave risco de quebra dos padrões do ensino ministrado, frustrando a expectativa dos recém-matriculados, lesando o direito de todos a um bom ensino, desestimulando o interesse e idealismo do corpo docente e ameaçando a qualidade de todo o sistema educacional na área da Medicina.

A Comissão acompanha com a máxima simpatia e compreensão os esforços dos jovens patriotas que, havendo concluído o ciclo médio de sua formação educacional, pleiteiam o ingresso no ensino superior. Trata-se de uma aspiração legítima, associada ao direito, que é privilégio de todo ser humano. No tocante ao ensino superior, ela esbarra, no entanto, na limitação dos recursos existentes, tanto em instalações e equipamento como em pessoal docente, e só poderá ser atendida quando uma política adequada, oriunda de estudos e planejamentos feitos com a indispensável profundidade e continuidade, suprima ou, pelo menos, atenuie os estrangulamentos existentes. Tais estrangulamentos, aliás, ocorrem em áreas outras, igualmente vitais, como a moradia, a alimentação, a educação primária e média etc., em que as aspirações e necessidades de nosso povo distam muitíssimo de estar atendidas. Em tais condições, entende a Comissão que o exame de ingresso às Faculdades de Medicina, como às outras, não deve ser de "habilitação", que se supõe já existente pela aprovação no ciclo médio, mas de "classificação", destinada a distribuir, entre os legalmente habilitados, as restritas oportunidades existentes, o que importa em negar a denominação de "excedentes", com a conotação usual, e reconhecer a realidade sócio-educacional de que o País, tanto no nível superior como no primário e médio, não está podendo assegurar educação adequada à totalidade dos seus filhos.

Para atendimento à demanda crescente de novas matrículas, surgiram ou continuam em elaboração projetos de criação de novas escolas médicas, os quais poucas vezes apresentam o grau de amadurecimento necessário para a consecução de seus propósitos. Reconhecendo as boas intenções de que se acham imbuídos

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL****CÓPIA** 3.

os promotores de tais iniciativas, entende a Comissão que os projetos necessitam ser apreciados com critérios técnicos imparciais e objetivos e reivindica ser ouvida em todos e cada um deles, se é válida a presunção de que a Comissão, como órgão assessor da Diretoria do Ensino Superior, participa da responsabilidade no manejo dos problemas de Educação Médica.

Como a reiteração de seus propósitos de colaboração com a esclarecida administração de Vossa Excelência, a Comissão colhe o ensejo para apresentar seus protestos de alto apreço e consideração.

Pela Comissão do Ensino Médico

0108501  
Antônio S.S. Figueira  
Presidente

/or.

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

**CÓPIA**

Cofre nº 161/68

CAMPOS (RJ), 25 de setembro de 1968.

Do PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BENEDITO FERRERA FUNES  
 Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DEPUTADO TARGO DUTRA  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 RIO DE JANEIRO (RJ).

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A FUNDAÇÃO BENEDITO FERRERA FUNES, entidade mantenedora da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, motivada pelas disposições governamentais no sentido de resolver a crise universitária brasileira, obrigou-se, em virtude do caráter de emergência sua cidade, a acelerar conforme já é do conhecimento de V. Excia., e seu planejamento, fazendo inaugurar em 14 de outubro de 1967 aquela Escola de Ensino Médico.

Planejada inicialmente para funcionar em 1966, pôde antecipar suas atividades graças aos compromissos assumidos por V. Excia. Ministério da Educação e Cultura, que se dispôs a nos fornecer a verba de R\$ 665.360,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS), constante do processo de autorização de funcionamento, julgado e aprovado sob o número 52.009/67 pelo CONSELHO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO.

Já no seu segundo ano de atividade, com duas séries do Curso de Graduação em pleno funcionamento, com 192 alunos frequentando regularmente as disciplinas: Anatomia, Histologia e Embriologia, Higiene e Medicina Preventiva, Biofísica, Bioquímica e Microbiologia e Imunologia, todas do Curso Básico e carentes de instalações laboratoriais de alto custo, pede a Fundação Benedito Ferrera Funes afirmar que somente graças a sacrifícios inauditos e ao apoio inestimável da comunidade campista, atingindo neste momento o seu ponto de saturação, conseguiu montar os referidos laboratórios.

Para a instalação das das próximas disciplinas a serem ministradas; torna-se imperioso o auxílio imediato desse Ministério, de acordo com nossas solicitações anteriores.

Cortes de que o exposto receberá de V. Excia. toda a atenção necessária, aproveitamos a oportunidade para lhe dirigir

**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL

CÓPIA

- continuação -

receber e apresentar os novos elevados protestos de estima e estima-  
ção.

Atenciosamente,

Dr. Geraldo R. Pereira Venancio  
-Presidente da Fundação Lente-  
-da Igreja Nossa -

01/08/01

CONFIDENCIAL

**CONFIDENCIAL****CÓPIA**

Of. nº 359

Campos, 11 de agosto de 1967

Da Fundação Benedito Pereira Nunes  
 Ao Professor Manoel Barrato Neto - Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF - RJ

Magnífico Reitor

A Fundação Benedito Pereira Nunes, entidade mantenedora da Faculdade de Medicina de Campos, em fase final de implantação, atendendo ao verbal de Vossa Magnificência, vem reiterar a sua disposição e compromisso de matricular os 67 (sessenta e sete) alunos considerados excedentes da Universidade Federal Fluminense, em calendário especial, ainda este ano, desde que:

- a) tenha seu processo de autorização de funcionamento aprovado pelo Excmo Conselho Federal de Educação, na reunião que se iniciará a 28 de agosto;
- b) verbas suficientes ao funcionamento imediato sejam fornecidas pelos órgãos do Poder Público, de acordo com orçamento elaborado por esta Fundação e constante do processo de autorização.

2. Para o processamento das matrículas na época devida, os referidos alunos serão encaminhados a Campos, com a documentação fornecida por essa Universidade, assumindo os alunos, o compromisso do pagamento das anuidades já arquivadas pela direção da Faculdade de Medicina de Campos.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a Vossa Magnificência, os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Dr. Geraldo da Silva Vanávio  
 -Presidente-

**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL

CÓPIA

FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
 FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS  
 Av. Alberto Torres, 203/217 :: Fones 2798 - 2628

= ANEXO 5 =

Estando a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES comprometida com a Faculdade de Medicina da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE para receber até 69 "Excedentes" daquela Universidade (Anexo 4), foi surpreendida por "Excedentes" da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ que se apresentaram com uma lista de 50 nomes indicados à matrícula na FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, pelo Sr. Domsedith Moura de Paula Ribeiro, Diretor Substituto do Ensino Superior, na época, autorizando o Sr. Deputado Braga Ramos que publicasse e fizesse alterações eventuais necessárias.

CAMPOS (RJ), 2 de janeiro de 1969.

*Ewerton Paes da Cunha*  
 Dr. Ewerton Paes da Cunha  
 - Diretor da Faculdade de  
 Medicina de Campos -

*Geraldo da Silva Venancio*  
 Dr. Geraldo da Silva Venancio  
 - Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes -

CONFIDENCIAL

**CONFIDENCIAL**

**CÓPIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**LISTA NOMINAL DOS EXCEDENTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ, PARA MATRÍCULA NA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS.**

"Autorizo o Deputado Braga Ramos a publicar a presente lista de Excedentes da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná, bem como a fazer as alterações eventualmente necessárias".

Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1967

DEUSDEDITH DE MOURA RIBEIRO  
Diretor Substituto

- x 1 Helio Renato Lechinowski ✓
- José Ortare dos Santos ✓
- x 3 Adolfo Mansano ✓
- x 4 Pedro José Baggio ✓
- 5 Manoel Kuinos Vazquez ✓
- x 6 Mario Henrique da Cruz Neto ✓
- x 7 José Rubens Farracha Labatut ✓
- x 8 Wilson Sergio Ferreira dos Santos ✓
- x 9 Celso Luis Dall' Stelle ✓
- x 10 Olimpio Franco Junior ✓
- x 11 Edson Aparecido Pedroso ✓
- 12 João Oshiro ✓
- 13 Heli Kika Honda ✓
- 14 Manoel Lopes de Souza Neto ✓
- 15 Wanda Maria Carpanozzi ✓
- x 16 Cosar Ricardo Matschinske ✓
- x 17 Ailton Stingelin Crespo ✓
- 18 Ariel Oliveira de Araujo ✓
- x 19 Takeo Ohira ✓
- x 20 José de Oliveira ✓
- x 21 José Carlos de Miranda ✓
- x 22 Darcy Garbelini ✓
- x 23 Estevão Demétrio Nascimento ✓

1008901

jun 1968

Manoel Carlos Netto  
com José Rocha Neto. 12.5.67

traco to César V. Stojani

**CONFIDENCIAL**

33  
13  
46.

CÓPIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(CONT.)

- X 24 Nelson Nascimento Junior *pres.*
- X 25 José Valmir de Sousa *pres.*
- X 26 Xeda Maria Rauh
- 27 Darcilia Luriko Kato
- 28 Faruk El Khatib *trabalha no grupo, oficial pres. x*
- 29 João Carlos Tauchmann
- 30 Flavio Cavallante *Wagdy Messa Jannet. x*
- 31 Giselo Soares de Souza *em um grupo: Walter Filho x*
- X 32 Ciro Hael Werner
- 33 Pedro Eduardo Azevedo Smolka *em um grupo: Fernando Luiz de Nascimento x*
- X 34 Mauricio Herberto Friedrich
- X 35 Clelia Scheffer
- X 36 Fernando de Arruda *pres.*
- X 37 José Carlos Bodnarsuk
- 38 Arnaldo Lobe Mireman
- X 39 Marino Lobre dos Santos *pres.*
- X 40 Adilson Schaefer
- X 41 Luis Jorge Alves
- 42 José Osni Ribeiro *em um grupo de Karsten x*
- X 43 Luis Carlos Osti Magalhães
- X 44 Aler Baquette
- 45 Luis Francisco Cianini *(Girido Aquino) x*  
*M: 1011*
- X 46 Marile Rubens Schaefer
- X 47 Dilormando Pereira de Almeida Filho
- X 48 Wilmar José Hegara *pres.*
- 49 Helio Cassler de Queiroz *pres. - Antonio Aquino Neto x*
- X 50 Jeronias Dutra Garcia *Justino Vireny*  
*Armen Teuniceo 50*

**CONFIDENCIAL**

CÓPIA

FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
 FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS  
 Av. Alberto Torres, 203/217 :: Fones 2798 - 2628

Referência: BOLSAS DE ESTUDOS DO MEC A 19 ALUNOS  
 CARENTES DE RECURSOS, DESLOCADOS DE  
 SUAS ÁREAS.

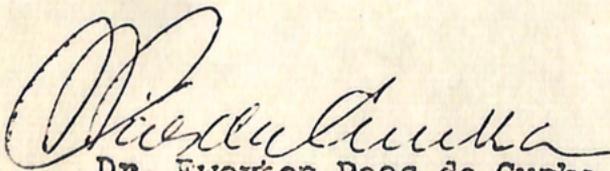
Quando por ocasião do início do funcionamento da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, o MEC encaminhou para matrícula nesta / Faculdade 19 alunos, assumindo o Ministério a responsabilidade do paga- / mento das anuidades naquele ano letivo, com a justificativa, muito lógi- / ca, de que assim o fazia por estarem ditos alunos sendo deslocados de sua área, além de terem feito Concurso de Habilitação para Faculdades / gratuitas.

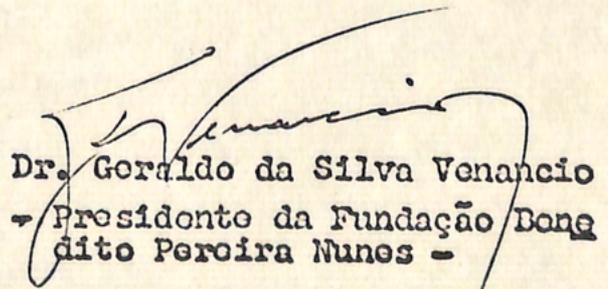
Em 23 de setembro p.passado, num encontro de uma Comissão constituída por dirigentes da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS e da FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES com o Excelentíssimo Senhor Ministro / da Educação e Cultura, Sua Excelência julgou procedente continuar o MEC / dando cobertura ao pagamento das anuidades daqueles alunos deslocados de seu "Habitat", visto que as razões acatadas pelo MEC continuavam a exer- / cer os seus efeitos.

ANEXO:

- 1) - Cópia do ofício da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, ao Excelentíssi- / mo Senhor Ministro da Educação e Cultura, Deputado Tarso Dutra, de nº 124/68, de 25 de setembro de 1968, solicitando o pagamento das / Bolsas relativas ao ano letivo de 1968.

CAMPOS (RJ), 2 de janeiro de 1969.

  
 Dr. Ewerton Paes da Cunha  
 - Diretor da Faculdade de  
 Medicina de Campos -

  
 Dr. Geraldo da Silva Venancio  
 - Presidente da Fundação Bene-  
 dito Pereira Nunes -

**CONFIDENCIAL**

CONFIDENCIAL

CÓPIA

424/68

25 de setembro de 1968.

VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS  
 EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DEPUTADO TARSO DUTRA  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 RIO DE JANEIRO (RJ).

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Por solicitação de Va. Excia., voltamos a lhe apresentar a relação dos alunos que, por carecerem dos recursos econômicos necessários ao pagamento de suas anuidades, obtiveram o auxílio desse MEC em forma de Bolsa de Estudo. Considerando que os referidos alunos prestaram exame e foram considerados excedentes da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, onde a nenhum pagamento estavam obrigados, ao serem designados para fazerem o curso médico na Faculdade de Medicina de Campos, aqui se matricularam confiantes nas promessas governamentais de auxílio efetivo e permanente.

Efetivamente, esta Faculdade recebeu a importância correspondente ao pagamento total das anuidades devidas pelo 1º ano do Curso de Graduação dos referidos estudantes, com exceção dos 3 últimos da relação apresentada, que obtiveram a promessa de terem as suas bolsas subdivididas em duas parcelas, das quais até o momento só recebemos e correspondente a primeira, isto é, a metade do devido.

No exercício de 1968 encontram-se em débito para com a Faculdade, na expectativa de renovação de suas bolsas, o que lhes garantirá as condições regimentais de frequência nesta Faculdade.

Para maiores esclarecimentos, queremos levar ao seu conhecimento que o débito correspondente é da ordem de R\$34.595,10 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E DEZ CENTAVOS), assim discriminados:

CONFIDENCIAL

**CONFIDENCIAL**

**CÓPIA**

-2-

- continuação -

3 x 861,30 = R\$ 2.583,90 (restante referente ao exercício 1967);  
 19 x 1.684,80 = R\$ 32.011,20 (referente ao exercício de 1968).  
 R\$ 34.595,10 (total devido).

Sendo o assunto que se nos oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Osório Lobo de Azevedo  
 - Vice-Diretor -

**CONFIDENCIAL**

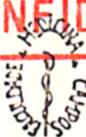
RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM 1967, QUE OBTIVERAM BOLSA DE ESTUDOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

- 1 - ARIÊNIO LOPES DOS SANTOS
- 2 - DOMINGOS SÉRGIO BRAGA
- 3 - NEZILJA GOMES DE SOUZA
- 4 - GERALDO JOSÉ MOREIRA
- 5 - ISAC CHOCHANOVITZ
- 6 - JOSÉ COELHO JORGE PEREIRA
- 7 - JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
- 8 - JÚLIA MARA COUTINHO FERREIRAS
- 9 - JURANDYR BARROS DA SILVA
- 10 - KILZA MEDeiros DA CRUZ
- 11 - LUTERO MENDES MACHADO
- 12 - PAULO CESAR ABI RAMIRO
- 13 - PAULO CORDEIRO
- 14 - SALVADOR JOSÉ RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
- 15 - UPIRACIRA FERREIRA
- 16 - VITCE ALEXANDER STEIN
- 17 - ANTONIO CARLOS LORA
- 18 - ANTONIO AQUINO NETO
- 19 - GUIDO AQUINO

Dr. Décio Lobo de Azevedo  
- Vice-Diretor -

CONFIDENCIAL

APTD 03.5.5.1-16a/22



CÓPIA

FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS  
Av. Alberto Torres, 203/217 :: Fones 2798 - 2628

Referência: VERBAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO FEDERAL, NÃO RECEBIDAS.  
a) - NCR\$50.000,00  
b) - NCR\$10.000,00

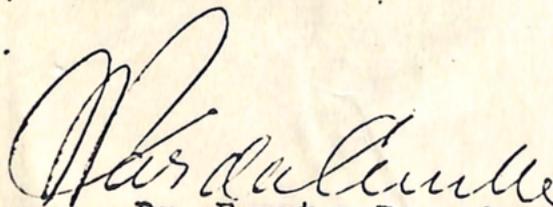
No Orçamento Federal para 1968, constam as seguintes verbas orçamentárias:

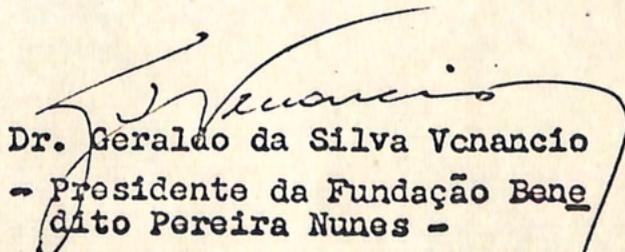
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Adendo "I", beneficiando a FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS .....	NCR\$50.000,00
SUBVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Adendo "C", beneficiando a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES .....	NCR\$10.000,00

Temos envidado todos os esforços no sentido de receber as citadas verbas, não conseguindo, no entanto, nenhum resultado satisfatório, até agora.

ANEXO: Cópia das folhas nrs. 546 e 602 do Diário Oficial de 18 de dezembro de 1967.-

CAMPOS (RJ), 2 de janeiro de 1969.

  
Dr. Ewerton Paes da Cunha  
- Diretor da Faculdade de Medicina de Campos -

  
Dr. Geraldo da Silva Venancio  
- Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes -

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

CÓPIA

3.03.00 - MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

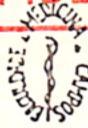
Faculdade Estadual de Direito de Londrina	20.000	Faculdade de Odontologia mantida pela Sociedade Pró-Universidade de Novo Fundo	10.000
Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa	10.000	Escola de Arzenologia mantida pela Sociedade Pró-Universidade de Novo Fundo	10.000
Município de Curitiba	20.000	Escola de Belas Artes D. Catarina Tropicana - Pelotas	10.000
Faculdade de Filosofia de Curitiba	10.000	Instituto Superior de Artes Santa Cecília - Santa Maria	10.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina	20.000	Instituto de Belas Artes de Novo Fundo (Sociedade Pró-Universidade de Novo Fundo)	10.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Curitiba	20.000	Escola de Belas Artes de Cavalos do Sul	10.000
Faculdade de Filosofia de União da Vitória	10.000	Instituto de Ciências mantida pela Sociedade Pró-Universidade de Novo Fundo	10.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Proença	20.000	Conservatório de Música de Pelotas	5.000
Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa	10.000	Conservatório Santa Cecília - Santa Maria	5.000
Escola Estadual de Artes e Esportes de Ponta Grossa	10.000	Escola Superior de Música Carlos Gomes - São Leopoldo (Ensino Superior)	5.000
<b>Paraná</b>	<b>244.000</b>		<b>600.000</b>
Escola de Serviço Social de Paranaguá - Recife	5.000	<b>Santa Catarina</b>	
Faculdade de Ciências Médicas do Recife	10.000	Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina - Florianópolis	5.000
Faculdade de Direito de Curitiba	50.000	Escola de Enfermagem em convênio com a Prefeitura de Florianópolis	4.000
Faculdade de Filosofia de Curitiba	20.000	Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau - Blumenau	20.000
Faculdade de Filosofia de Itajaí (Sociedade)	40.000	Faculdade de Ciências Econômicas do Sul Catarinense - Tubarão	20.000
Instituto de Odontologia de Itambé - Recife	95.000	Faculdade de Ciências Econômicas de Itajaí	15.000
Faculdade de Odontologia de Curitiba	50.000	Faculdade de Direito de Itajaí mantida pela Sociedade Itajubense de Ensino Superior - Itajaí	5.000
Faculdade do Ensino Superior de Paranaguá	500.000	Faculdade de Filosofia de Itajaí mantida pela Sociedade Itajubense de Ensino Superior - Itajaí	2.500
Escola Catarinense de Ensino Superior	50.000	Faculdade de Ciências Econômicas de Joinville	10.000
Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata	15.000	Faculdade de Administração de Empresas - Rio do Sul	2.500
		Departamento do Conservatório de Música "Curt Hering" - Itaipava	10.000
<b>Piauí</b>	<b>240.000</b>		<b>24.000</b>
Faculdade de Direito do Piauí	50.000	<b>São Paulo</b>	
Faculdade Católica de Filosofia do Piauí - Teresina	55.000	Escola de Enfermagem "Dom Espaminondas" - São José dos Campos	4.000
Faculdade de Medicina do Piauí - Teresina	25.000	Escola de Enfermagem de Santos	4.000
Faculdade de Odontologia do Piauí - Teresina	25.000	Faculdade de Serviço Social de Lins	4.000
Escola de Administração a cargo da Fundação Educacional de Pernambuco - Pernambuco	20.000	Instituto de Serviço Social de Mauá	4.000
		Faculdade de Serviço Social de Petrópolis	4.000
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>205.000</b>	Faculdade de Serviço Social de Taubaté	4.000
Faculdade de Direito de Barra Mansa	20.000	Faculdade de Ciências Econômicas da Fundação Leonidas Alarcão - São Paulo	10.000
Faculdade de Direito de Campos	20.000	Faculdade de Economia São Luiz	10.000
Faculdade de Filosofia de Campos	20.000	Faculdade de Ciências Econômicas de Santos	10.000
Faculdade de Filosofia Santa Dorothea - Nova Friburgo	10.000	Faculdades de Ciências Econômicas - Ribeirão Preto	5.000
Faculdade de Medicina de Campos - Campos	60.000	Faculdade de Ciências Econômicas - Sorocaba	5.000
Faculdade de Medicina de Petrópolis	60.000	Escola de Sociologia e Política de São Paulo - São Paulo	5.000
	<b>100.000</b>	Faculdade de Ciências Sociais - Itapetininga	10.000
<b>Rio Grande do Norte</b>		Faculdade de Ciências Econômicas de Marília	20.000
Escola de Serviço Social de Natal (agregada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte)	4.000	Faculdade de Direito de Itapetininga	5.000
Faculdade de Serviço Social de Mossoró	11.000	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	10.000
Faculdade de Ciências Econômicas e Atuárias de Natal	30.000	Faculdade de Direito de Juazeiro	5.000
Faculdade de Filosofia de Mossoró (Fundação)	15.000	Faculdade de Direito de Aracaju	10.000
Escola Superior de Administração de Empresas - Mossoró	20.000	Faculdade de Direito de São José do Rio Preto	10.000
Faculdade para o Desenvolvimento da Ciência e da Mossoró	20.000	Faculdade de Direito de Foz de Iguaçu	10.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró	15.000	Faculdade de Direito de São José dos Campos	10.000
	<b>118.000</b>	Faculdade de Direito de Bauracaba	10.000
<b>Rio Grande do Sul</b>		Faculdade de Direito de Curitiba	10.000
Escola de Enfermagem e de Obstetrícia Madre Ana Moelle - Porto Alegre	4.000	Faculdade de Direito de Aracaju	10.000
Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas - Rio Grande	20.000	Faculdade de Direito de São José do Rio Preto	10.000
Faculdade de Ciências Econômicas - Cruz Alta	20.000	Faculdade de Direito de Foz de Iguaçu	10.000
Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas - Cachoeira de Leão	20.000	Faculdade de Direito de São José dos Campos	10.000
Faculdade de Economia mantida pela Sociedade Pró-Universidade de Novo Fundo	10.000	Faculdade de Direito de Bauracaba	10.000
Faculdade de Economia de Vale do Rio dos Sinos - São Leopoldo	40.000	Faculdade de Direito de São Paulo	5.000
Faculdade de Ciências Econômicas - Alagarte	10.000	Faculdade de Teoria e Prática de Cursos de Graduação em Direito de Santos	10.000
Faculdade de Ciências Econômicas e Atuárias do Sul	20.000	Faculdade de Direito de São Paulo	5.000
Faculdade de Direito de São Paulo	20.000	Faculdade de Teoria e Prática de Cursos de Graduação em Direito de Santos	10.000
Faculdade de Direito de Porto Alegre	20.000	Faculdade de Engenharia Militar de Campinas	10.000
Faculdade de Direito de Curitiba	20.000	Escola de Engenharia de Taubaté	20.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ijuí	20.000	Escola de Engenharia de Lins	20.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Novo Fundo	20.000	Escola de Engenharia Industrial de Lins	5.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Leopoldo	20.000	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Aracaju	5.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Leopoldo	20.000	Faculdade de Filosofia de S. Medeiros - São Paulo	5.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Imaculada Conceição - Viamão	20.000	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis	6.000
Escola Superior de Letras, Ciências e Sociais - Santa Maria	20.000	Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lins	5.000
Faculdade de Filosofia de Cavalos do Sul	20.000	Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras de Lins	5.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo Anelo	10.000	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília das Cruzes	5.000
Faculdade de Medicina do Rio Grande	60.000	Faculdade de Filosofia N. S. do Patrocinio - Rio de Janeiro	5.000
Faculdade de Medicina de Pelotas, da Instituição Pró-Ensino Superior no Sul do Brasil	60.000	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto	5.000
Faculdade Católica de Teologia de Porto Alegre, para o Departamento de Teologia	20.000	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santos	5.000
Faculdade Católica de Teologia de Porto Alegre, para o Departamento de Pedagogia	20.000	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto	5.000
Faculdade Católica de Teologia de Porto Alegre, para o Departamento de Pedagogia	20.000	Faculdade de Filosofia de Piracicaba	5.000
Faculdade Católica de Teologia de Porto Alegre, para o Departamento de Pedagogia	20.000	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Foz de Iguaçu	5.000
Faculdade Católica de Teologia de Porto Alegre, para o Departamento de Pedagogia	20.000	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Educacional do Paraná - Paraná	10.000

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

APTD 03.5.5.1 - 16a/25

CÓPIA



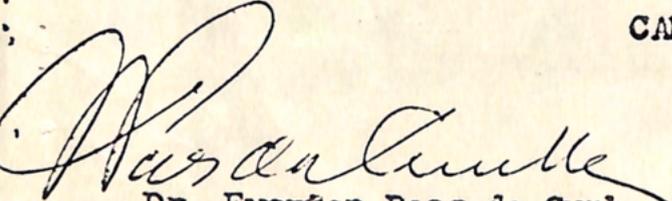
FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES  
FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS  
Av. Alberto Torres, 203/217 :: Fones 2798 - 2628

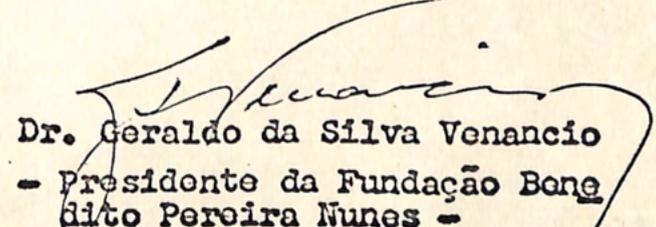
Referência: BOLSAS DE ESTUDOS RELATIVAS AO DECRETO - LEI de Nº 62.801, de 3 de junho de 1968. - NCR\$4.000,00

De acôrdo com o Decreto Lei de nº 62.801, de 3 de junho de 1968, estabeleceu o MEC que seria concedida às Universidades e Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior, desde que planejadas em tempo, o que foi feito pela FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, Bolsas de Estudos para distribuição a alunos carentes de recursos, num total de NCR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), quantia igual para todos os beneficiados.

Terminado o ano letivo, a FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS não conseguiu receber a referida verba, apesar de termos conhecimento de que outras Faculdades, inclusive da mesma área, já conseguiram o recebimento dessas verbas.

CAMPOS (RJ), 2 de janeiro de 1969.

  
Dr. Everten Paes da Cunha  
- Diretor da Faculdade de Medicina de Campos -

  
Dr. Geraldo da Silva Venancio  
- Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes -

CONFIDENCIAL

**CONFIDENCIAL**

PB

APTD 03.5.5.1- 16a/26



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA  
DIVISAO DE SEGURANCA E INFORMACOES

INFORMACAO N°

49 -

DSI/SEP/MEC/69



**CONFIDENCIAL**

Ao: Chefe do SNI/ARJ

Data: 21 MAI 69

Assunto: Faculdade de Medicina de CAMPOS/RJ

Difusão: - - -

Ref. PB nº 773/SNI/ARJ, de 16 ABR 69

**CÓPIA**

Em resposta ao PB de referência, esta DSIEC transcreve a informação prestada pela Diretoria do Ensino Superior - Setor de Convênios e Auxílios:

"A Faculdade de Medicina de Campos, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Fundação Benedito Pereira Nunes, recebeu os seguintes auxílios:

PARA AUMENTO DE MATRÍCULAS

- 1ª parcela de convênio celebrado em 11. 4.67, NCR\$ 35.000,00;
  - 2ª parcela de convênio celebrado em 14.11.67, NCR\$ 20.160,00,
- perfazendo um total de ..... NCR\$ 55.160,00

PARA EQUIPAMENTOS

Convênio celebrado em 5.1.67, NCR\$ 30.000,00.

Enviado ao Gabinete do Exmo.Senhor Ministro em data de 14.2.69, o processo 2437/68, anexado os processos 4433/68, 4434/68, 4677/68 e 94/69, nos quais solicita um auxílio no valor de ..... NCR\$ 685.365,00, para pagamento de pessoal docente, administrativo e técnico incluindo aquisição de equipamentos e obras.

Ainda, no processo 10845/67, solicita um auxílio na importância de NCR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) para / diversas finalidades.

Verifica-se que existem solicitações da mesma Faculdade através de sua entidade mantenedora, para recebimento de importâncias, as quais em face das dificuldades que atravessamos aguardam oportunidade para o seu respectivo atendimento!

**CONFIDENCIAL**

SNI/ARJ
PROTOCOLO
2071
AOS N°

**CONFIDENCIAL**  
A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSIVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL